



DECRETO Nº 1847/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 026/2021, Volumes I e II;

Considerando que da **ENTIDADE PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, CNPJ. 69.127.611/0001-00, atendeu os requisitos específicos do art. 2º, da Lei Municipal nº 760/2017, alterada pela Lei Municipal nº 766/2017, bem como do Decreto de Regulamentação nº 1381/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida da **ENTIDADE PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, CNPJ. 69.127.611/0001-00, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da educação, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Educação, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos